



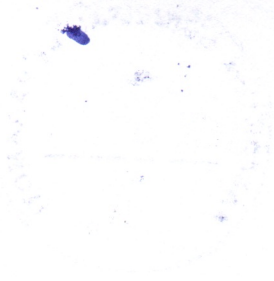
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Sr. José Aurino Madeiro Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 004/2023/SME-IN, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024 - LOCAL ESPAÇO LUÍS CATIRINA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, diretamente com seu artista, a Banda **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paramoti (Ce), 28 de dezembro de 2023.

**JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Educação, Cultura, Esporte e Juventude



10-10-10